



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 9.935

**Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 1.027.259,59
dotações do Município de São Lourenço**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.700, 24 de outubro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.027.259,59 (um milhão, vinte e sete mil, duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e nove centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Sub-Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

2.01.01.04.122.0001.2.0011-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DO GABINETE DO
PREFEITO ----- R\$ 41.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 41.000,00

Total da Unidade 01 ----- R\$ 41.000,00

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Sub-Unidade 02 - DIRETORIA DE FAZENDA

2.03.02.04.123.0001.2.0024-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA DIRETORIA DE
FAZENDA ----- R\$ 82.000,00

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 82.000,00

Sub-Unidade 03 - DIRETORIA DE CONTABILIDADE

2.03.03.04.123.0001.2.0027-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA DIRETORIA DE
CONTABILIDADE ----- R\$ 62.000,00

Total da Sub-Unidade 03 ----- R\$ 62.000,00

Sub-Unidade 04 - DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO URBANA

2.03.04.04.122.0001.2.0028-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DE FISCALIZAÇÃO DE
OBRAS PARTICULARES ----- R\$ 54.000,00

Total da Sub-Unidade 04 ----- R\$ 54.000,00

Total da Unidade 03 ----- R\$ 198.000,00

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Continua folha 02



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 9.935

Folha 02

Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO BÁSICA

2.05.01.12.361.0002.2.0047-1.500.000 - 3.3.90.34.00 EDUCAÇÃO COMO PRIORIDADE -
----- R\$ 229.487,19

2.05.01.12.365.0002.2.0050-1.500.000 - 3.3.90.34.00 DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE ----- R\$ 550.321,57

2.05.01.12.361.0002.2.0047-1.500.000 - 3.3.90.39.00 EDUCAÇÃO COMO PRIORIDADE -
----- R\$ 898,83

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 780.707,59

Total da Unidade 05 ----- R\$ 780.707,59

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.06.01.10.122.0001.2.0069-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DO SUS ----- R\$ 4.000,00

2.06.01.10.301.0003.2.0072-1.600.000 - 3.3.90.39.00 ATENÇÃO BÁSICA --- R\$ 2.650,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 6.650,00

Total da Unidade 06 ----- R\$ 6.650,00

Unidade 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

2.10.00.27.122.0001.2.0126-1.500.000 - 3.3.90.14.00 GESTÃO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER ----- R\$ 402,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 402,00

Total da Unidade 10 ----- R\$ 402,00

Unidade 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO

2.13.00.13.122.0001.2.0657-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE CULTURA ----- R\$ 500,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 500,00

Total da Unidade 13 ----- R\$ 500,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 1.027.259,59

Total Geral Acrescido ----- R\$ 1.027.259,59

Continua folha 03



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 9.935

Folha 03

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

2.01.00.04.122.0001.2.0008-1.500.000 - 3.3.90.14.00 GESTÃO DA CONTROLADORIA GERAL ----- R\$ 402,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 402,00

Total da Unidade 01 ----- R\$ 402,00

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Sub-Unidade 01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.03.01.04.122.0001.2.0019-1.500.000 - 3.3.90.46.00 GESTÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS ----- R\$ 239.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 239.000,00

Total da Unidade 03 ----- R\$ 239.000,00

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Sub-Unidade 01 - DIRETORIA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

2.04.01.15.122.0001.2.0040-1.500.000 - 4.4.90.51.00 MANUTENÇÃO E REFORMA DE VIAS PÚBLICAS E PRAÇAS ----- R\$ 5.398,83

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 5.398,83

Total da Unidade 04 ----- R\$ 5.398,83

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.06.01.10.305.0003.2.0084-1.600.000 - 3.3.90.30.00 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - -
----- R\$ 2.650,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 2.650,00

Total da Unidade 06 ----- R\$ 2.650,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 247.450,83

Total Geral Anulado ----- R\$ 247.450,83

Continua folha 04



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 9.935

Folha 04

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 19 de novembro de 2024.

Walter José Lessa

Prefeito Municipal

Antônio Carlos de Almeida dos Reis

Secretário Municipal de Governo

Élson de Souza Filho

Diretor de Contabilidade